



Número: **0804819-25.2020.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **20/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA JACIARA PEREIRA DE LIMA (AUTOR)		ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
85658098	20/07/2022 15:14	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0804819-25.2020.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO CPF: 054.149.804-54, MARIA JACIARA PEREIRA DE LIMA CPF: 075.270.654-35

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 82049801, transitou em julgado no dia 07/06/2022 23:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 20 de julho de 2022.

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 20 de julho de 2022

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria

